

DECRETO N° 081/2024, de 05 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
2.184 - **Apoio a Bacia Leiteira**
3.3.90.62.00.00.00.00 1.0500 (495) - Aquisição de produtos p/ revenda.....R\$
24.000,00

09 - **SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.189 - **Manut. de maq., veic. e equip. da Sec. de Obras**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (543) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
29.000,00

Art. 2° – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
2.181 - **Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária**
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (474) - Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

09 - **SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS**

09.03 - Departamento de Serviços Urbanos
2.190 - Manutenção de praças, parques e jardins
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (554) - Material de Consumo.....R\$
5.000,000

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 29.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 05 de setembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--